



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 1 de 1

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

O Município de BANDEIRANTE necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA 34 CARGOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPRIR VAGAS DE SERVIDORES POR TEMPO INDETERMINADO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

Considerando que o Município de Bandeirante/SC certifica que a contratação da empresa AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA, será **REALIZADA COM BASE NA JUSTIFICATIVA** de ser consorciado a este órgão, acreditando-se que o orçamento apresentado esteja de acordo com as normas de preço de mercado. Desta maneira optamos pela dispensa de licitação para a realização do referido concurso público, conforme parecer jurídico do município em anexo.

Para execução da compra, que totaliza um valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante dos expostos acima, justifica-se o preço a ser pago.

Bandeirante, SC, 06 de setembro de 2024.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda